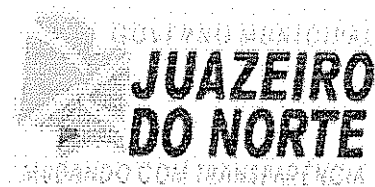




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 2914, DE 23 DE AGOSTO DE 2005

26.08.05
Expedida M^{te}. Anelmar Bonaventura
Diretora do Legislativo

Dá denominação de Rua e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará.

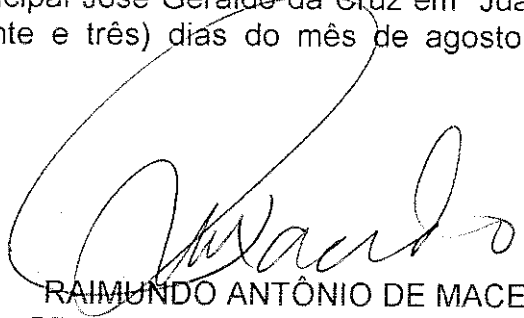
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Antônio dos Santos, a Rua com
início na Avenida Letícia Leite Pereira e final na Rua nº 05, com sentido Norte/Sul,
entre as Quadras 01,02,05, 06, 07 e 08, no Loteamento Esplanada Lagoa Seca,
no Bairro Lagoa Seca.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco
(2005).///


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE